




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **65.013 de 03 de**                      **Julho**                      **de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR** , nos termos do inciso II, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

- |  |            |
|--|------------|
| <b>001</b> - Em 01/07/2024 - 3010084 - ANTONIO ALVES DE ARAUJO , contratado(a) em  | 01/09/2022 |
| nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional. |            |
| <b>002</b> - Em 01/07/2024 - 3010091 - SEVERINO JOAO DA SILVA , contratado(a) em   | 15/09/2022 |
| nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional. |            |
| <b>003</b> - Em 28/06/2024 - 3010267 - VALDEMAR PAIVA DOS SANTOS , contratado(a) em  | 17/11/2022 |
| nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional. |            |
| <b>004</b> - Em 01/07/2024 - 3010429 - APARECIDA DE FATIMA ROSA DE JESUS , contratado(a) em  | 15/05/2023 |
| nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional. |            |
| <b>005</b> - Em 27/06/2024 - 3010524 - MARIA ANGELICA SANTOS OLIVEIRA , contratado(a) em   | 30/10/2023 |
| nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional. |            |

Prefeitura do Município de Mauá, em                      **03 de**                      **Julho**                      **de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização